



Ofício n.º PR/100/001/2025 - Circular

Vitória, 15 de outubro de 2025

Assunto: Request For Proposal – RFP para obtenção de Carta Fiança como forma de garantia do contrato firmado com o Banco do Nordeste

Prezados(as),

A **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN** (“Companhia” ou “Emissora”) vem convidar esta Instituição a participar de prospecção para emissão de Carta Fiança valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Para efeito da avaliação e classificação da melhor proposta, a escolha poderá ser feita pela composição de uma ou mais propostas até o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). O objetivo dessa estrutura é possibilitar compor o menor custo.

Os termos e condições pleiteados e descritos nesta proposta de prospecção são meramente explanatórios e indicativos, aos quais serão submetidos a avaliações técnicas e gerenciais internas da Companhia. Nesse sentido, esta prospecção não representa compromisso firme de contratação, destinando-se a precificar a proposta e sua vantajosidade para companhia promovendo competitividade e garantindo a isonomia do processo. Dessa forma, as condições recebidas serão analisadas com os termos e condições descritos (valor, prazo, custos) sendo submetidos posteriormente à apreciação do Conselho de Administração que deliberará sobre a oportunidade de contratação ou cancelamento do processo de prospecção nos termos do Estatuto Social da CESAN.

A Proposta Indicativa que for selecionada, será utilizada **para compor a garantia do contrato firmado com o Banco do Nordeste em 25/06/2025, operação nº 198.2025.285.10592**. Nesse sentido, qualquer referência feita nesta Proposta Indicativa não deve ser interpretada como assunção de obrigações da companhia, sendo que até a assinatura do contrato com a(s) instituição(ões) selecionada(s), a CESAN poderá, a qualquer momento e discricionariamente, suspender ou cancelar este processo de prospecção, bastando para tanto, comunicar por escrito, via e-mail, a decisão de suspensão ou cancelamento do processo. Em decorrência, nenhum valor será devido pela CESAN, a qualquer título.

A participação do proponente se pautará ao atendimento das condições precedentes estabelecidas em regime **indicativo (carta de intenção indicativa não vinculante)**, no período compreendido entre a data **de 20/10/2025 com prazo final de envio de propostas no dia 31/10/2025, às 17:00, conforme descrição e condições dos**

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro - Vitória - ES, CEP: 29.010-150
Tel.: (27) 2127-5000 (geral) – agenda.diretoria@cesan.com.br - Processo 2025-7XT6L



itens abaixo:

I. SUMÁRIO DA PROSPECÇÃO

1.Tomador	Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
2.Valor	Até R\$ 50.000.000,00
3.Tipo de Operação	Fiança Bancária
4.Destinação da Operação	Garantia de desembolsos no contrato de financiamento nº, 198.2025.285.10592, que entre si fizeram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN
5.Prazo da Fiança Bancária	A proponente poderá apresentar proposta para fianças com prazo de 12 (doze), 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses, em todos os casos com a possibilidade de extensão por mais 12 (doze) meses nos mesmos termos e condições. Os proponentes não precisam apresentar proposta para todas as condições de prazo, estando livres para fazê-lo apenas nas condições que entenderem cabíveis.
6.Validade da Proposta	Mínimo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data limite de apresentação da proposta, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.
7.Despesas	A proponente deverá apresentar proposta detalhada com todas as expectativas dos eventuais custos e despesas adicionais relacionadas à contratação.
8.Prazo de envio da Proposta	Do dia 20/10/2025 até o dia 31/10/2025 às 17 horas
9.Prazo para emissão da Carta Fiança	Até 5 (dias) dias corridos da ordem de emissão a ser enviada pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
10.Forma de envio da Proposta ou dúvidas	Via e-mail para os seguintes endereços: marcelo.lopes@cesan.com.br ; cintia.tavares@cesan.com.br ; luciana.miranda@cesan.com.br ; larissa.vieira@cesan.com.br , sob o título: Carta Fiança - BNB: Request for proposal – CESAN – Proposta.
11.Informações financeiras e contábeis	Podem ser solicitadas através dos seguintes endereços: marcelo.lopes@cesan.com.br ; cintia.tavares@cesan.com.br ; luciana.miranda@cesan.com.br ; larissa.vieira@cesan.com.br , sob o título: Carta Fiança - BNB: Request for proposal – CESAN – Proposta.
12.Fundamentação legal	A contratação tem amparo legal na Lei federal nº 13.303, de 30/06/2016 e suas alterações e na normativa de contratações da CESAN.

Os termos desta prospecção de Proposta Indicativa e as informações dela resultantes são confidenciais, não devendo ser publicados ou divulgados a terceiros, por qualquer meio, sem o prévio consentimento por escrito da Companhia.

A instituição interessada a participar do processo de prospecção deverá enviar a(s) carta(s) de intenção(ões) indicativa(s) não vinculante até às 17:00 horas do dia 31 de outubro de 2025. A proposta deverá conter detalhamento de todos os itens descritos na expectativa de condições indicativas esperadas, sob o risco de desclassificação caso não seja informado. Notificações, comunicações e/ou avisos a serem enviados pelo proponente à Companhia se realizarão por meio de e-mail, nos endereços: marcelo.lopes@cesan.com.br; cintia.tavares@cesan.com.br; luciana.miranda@cesan.com.br; larissa.vieira@cesan.com.br.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro - Vitória - ES, CEP: 29.010-150
Tel.: (27) 2127-5000 (geral) – agenda.diretoria@cesan.com.br - Processo 2025-7XT6L



II. CONDIÇÕES GERAIS

Os termos de que trata esta proposta, assim como documentos que eventualmente sejam disponibilizados pela CESSAN à proponente, como atas, estatutos, pareceres, despachos, relatórios financeiros e qualquer outro documento de sua propriedade, **são de caráter confidencial**, podendo a CESSAN, a seu exclusivo critério, exigir a celebração de Acordo de Confidencialidade entre as partes, como forma de garantir a proteção das informações.

O prazo de validade da Proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, o qual, de comum acordo entre as partes, poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor custo efetivo anual (Custo All In), desde que a Instituição Financeira garantidora possua limite suficiente para prestação de garantia junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. Em caso de empate, será realizada uma nova rodada para apresentação de novas propostas com os agentes que estiverem nesta condição.

A contratação somente será efetivada após habilitação dos requisitos e regularidade fiscal, conforme Anexo I.

Nos termos previstos no artigo 69, inciso IX da Lei 13.303/2016, o contratado deverá manter durante o prazo deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação (Anexo I) exigidas no curso do procedimento de contratação realizado pela Emissora.

A emissão da carta de fiança contratada deverá ocorrer até 5 (cinco) dias corridos a contar da ordem de emissão por parte da CESSAN.

Caso sejam necessárias maiores informações sobre a operação a ser garantida, elas poderão ser solicitadas até o envio da proposta.

Atenciosamente,

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Diretor Administrativo e Comercial



ANEXO I

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e REGULARIDADE FISCAL (Pós confirmação de aceite da proposta pela Companhia)

1. Habilitação jurídica	• Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores; • Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; • Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.
2. Qualificação Técnica	• Certidão para Entidades Supervisionadas emitida pelo Banco Central do Brasil – BACEN.
3. Regularidade fiscal e Trabalhista	• Cartão de CNPJ; • Inscrição Estadual, se aplicável; • Inscrição Municipal; • Certidão negativa de débitos Federais; • Certidão negativa de débitos Estaduais; • Certidão negativa de débitos Municipais; • Certidão negativa de débitos Trabalhista; • Certidão negativa de débitos do FGTS; • Certidão negativa de débitos do INSS;



4. Documentos/dados pessoais do representante legal para assinatura do contrato	• Cédula de RG ou CNH • Nome completo: • Nacionalidade: • Estado civil: • Endereço: • Função junto à empresa: • Município: • Cep: • Profissão: • N° da identidade e órgão emissor: • CPF: • Telefone: • E-mail:
5. Forma de envio da documentação	Exclusivamente por e-mail para os seguinte endereções eletrônicos: marcelo.lopes@cesan.com.br cintia.tavares@cesan.com.br luciana.miranda@cesan.com.br larissa.vieira@ceasn.com.br



ANEXO II

Modelo de Carta de Fiança para operações com cobertura: VALOR TOTAL + PRAZO TOTAL

Ao

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agência de _____

Ref.:

Carta de Fiança nº _____

Prezados Senhores,

- 1 Pela presente carta de fiança, o (*razão social do banco fiador*), com sede (*endereço do banco fiador, contendo tipo do logradouro, logradouro, nº, Bairro, Cidade, Estado e CEP*), neste ato representado por (*nome, identificação, qualificação e cargo*), doravante designado FIADOR, por este instrumento particular obriga-se como FIADOR e principal pagador, solidariamente, pelo cumprimento das obrigações assumidas pela (*razão social da empresa afiançada*), doravante designada DEVEDORA, com sede (*endereço da empresa afiançada*), inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, em relação a um crédito no valor de R\$ _____ (*por extenso*), nos termos da escritura pública (*ou do contrato particular*) de (*designação dada ao instrumento de crédito*), nº _____ (*número do instrumento de crédito*), celebrado(a) em ____/____/____, entre a DEVEDORA e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., doravante designado(a) CREDOR, ao tempo em que o FIADOR declara estar de acordo com as condições já efetivamente negociadas entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a DEVEDORA. A presente fiança abrange, além do principal da dívida, os juros, comissões, pena convencional, despesas e demais encargos, sendo ilimitada, nos termos do art. 822 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).
- 2 A presente fiança é prestada em caráter irrevogável e irretratável, vigorando até a efetiva liquidação do CONTRATO, renunciando o FIADOR aos benefícios de que tratam os artigos 366, 827, 835, 837 e 838 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), comprometendo-se, na hipótese de inadimplemento por parte da DEVEDORA, ou ainda na hipótese de antecipação do vencimento legal ou convencional, a honrar as obrigações pecuniárias assumidas pela DEVEDORA, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação feita por escrito pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., informando sobre o inadimplemento. O pagamento deverá ser efetuado sem que sejam deduzidas do montante devido quaisquer despesas, presentes ou futuras, relativas a tributos ou quaisquer outros encargos, inclusive despesas bancárias existentes ou que venham a ser criadas ou exigidas.
- 3 No caso de inadimplemento por parte da DEVEDORA, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. enviará notificação para o endereço do FIADOR, situado a (*endereço do banco fiador, contendo tipo do logradouro, logradouro, nº, Bairro, Cidade, Estado e CEP*).
- 4 Obriga-se, ainda, o FIADOR a indenizar o Banco do Nordeste do Brasil S.A. de todas as despesas em que este venha a incorrer para obter do FIADOR a regularização ou recuperação do crédito ora afiançado.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro - Vitória - ES, CEP: 29.010-150
Tel.: (27) 2127-5000 (geral) – agenda.diretoria@cesan.com.br - Processo 2025-7XT6L



- 5 No caso de honrar suas obrigações assumidas neste instrumento, o FIADOR se sub-rogará nos direitos e garantias relacionados ao crédito, contra a DEVEDORA ou qualquer outra pessoa.
- 6 A DEVEDORA declara-se ciente e de pleno acordo com o texto desta fiança, mediante a aposição de sua concordância ao final.

[No caso em que houver a possibilidade de a carta de fiança bancária ser assinada de forma digital, deve ser acrescentado o item a seguir]

- 7 As partes reconhecem que este instrumento pode, a critério das partes, ser assinado de forma digital, nos termos da legislação vigente, e reconhecem que, inclusive quando assinado neste formato, este instrumento é válido, autêntico, legítimo e eficaz para todos os fins de direito. Reconhecem também que eventual divergência entre as datas deste instrumento e a data que figure nos elementos indicativos de sua formalização digital existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo para todos os fins de direito as datas registradas no instrumento em si para reger os eventos dessa operação.

[Apenas no caso de fiança bancária prestada por instituição financeira estrangeira, sem a confirmação de banco brasileiro, deve ser acrescentado o item a seguir]

- 8 A presente carta de fiança e as obrigações dela decorrentes são regidas pelas Leis da República Federativa do Brasil, submetendo-se as partes à jurisdição brasileira.

(local da sede do banco fiador e data)

(assinatura(s) autorizada(s) do banco fiador)

CIENTE:

(razão social da DEVEDORA)

CNPJ:

(assinatura(s) autorizadas(s) da DEVEDORA)

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA LICITAR E CONTRATAR
COM A CESAN

À

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

REF.: RFP - 001/2025

OBJETO: Request For Proposal – RFP para obtenção de Carta Fiança como forma de garantia do contrato firmado com o Banco do Nordeste

Para fins de participação nesta Request For Proposal – RFP a(o) (NOME COMPLETO DA PROPONENTE), CNPJ nº, sediada(o)..... (ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, de que até a presente data, inexistem **atos impeditivos** para a participação, habilitação e contratação, inclusive quanto ao disposto nos **Arts. 16 e 17, do Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 03**; estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data.

_____(assinatura)
REPRESENTANTE LEGAL
Nome / CPF / CARGO

Nome da Empresa
CNPJ